



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 76, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da indicação do servidor José Júlio César do Nascimento Araújo para a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela Portaria Ifac nº 904 de 09 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 150, página 24, de 10 de agosto de 2021, seção 2,

Considerando o que consta no artigo 52 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Edital Capes nº 24/2022;

Considerando o Processo nº 23244.004524/2022-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a indicação do servidor José Júlio César do Nascimento Araújo, docente EBTT, Siape nº 2078872, como Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica em conformidade com a Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Presidente em exercício**, em 08/06/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548844** e o código CRC **44207BA5**.